

REGULAMENTO DO PRÊMIO HZ GASTRÔ 2023

A premiação gastronômica denominada "Prêmio HZ Gastrô" é promovida por S/A A Gazeta, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Chafic Murad, 902 - Monte Belo - Vitória/ES - CEP 29053-315, inscrita no CNPJ/MF sob o no 28.133.619/0001-93.

O Prêmio HZ Gastrô possui caráter exclusivamente recreativo, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo necessária a aquisição ou a utilização de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3o, item II, da Lei no 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei no 70.951/72. A participação nesta premiação é voluntária e gratuita.

A participação nesta premiação é voluntária e gratuita, e implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

OBJETIVO DO PRÊMIO

O Prêmio HZ Gastrô tem como objetivo selecionar e premiar, anualmente, os melhores estabelecimentos que se dedicam a servir delícias nos municípios da Grande Vitória, Espírito Santo.

O projeto pretende facilitar a vida de capixabas e de turistas na hora de escolher onde comer bem, incentivar o turismo, melhorar o nível do serviço dos estabelecimentos, além de divulgar a cultura local e valorizar os profissionais do segmento.

A premiação torna possível uma relação de confiança entre os estabelecimentos e seus clientes, permitindo maior fidelização de consumidores, além de potencializar os elementos referentes à gastronomia capixaba no cenário turístico, reforçando suas características e peculiaridades.

COMO PARTICIPAR

Não é necessário fazer inscrição. A participação dos estabelecimentos se dá por meio de indicações feitas pela curadoria do Prêmio HZ Gastrô. O grupo de curadores é formado por 20 (vinte) personalidades, entre as quais estão jornalistas, gourmets, pesquisadores de alimentação, professores e influenciadores de gastronomia, que trazem em seus currículos experiência e conhecimento sobre os principais endereços da boa mesa.

A aceitação da indicação pelos estabelecimentos participantes implica na concordância total e irrestrita com todos os itens deste regulamento.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para que os restaurantes indicados pela curadoria se tornem finalistas do Prêmio HZ Gastrô, a comissão organizadora considera que os estabelecimentos devem ser comerciais, sediados no Espírito Santo, na região da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Cariacica, Guarapari e Fundão). Também devem ser registrados na Receita Federal (com CNPJ) por meio da Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE, na Seção I- ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO.

Um mesmo estabelecimento poderá ser indicado em mais de uma categoria e poderá concorrer em mais de um segmento, se tiver mais de uma especialidade e o perfil adequado a cada segmento.

ESTRUTURA DO PRÊMIO

O Prêmio HZ Gastrô é formado por 02 (dois) segmentos, sendo eles: Estabelecimentos e Voto Popular. Por sua vez, esses segmentos são divididos em categorias dispostas da seguinte forma:

SEGMENTO: ESTABELECIMENTOS

1ª CATEGORIA: Carne

2ª CATEGORIA: Hambúrguer

3ª CATEGORIA: Pizza

4ª CATEGORIA: Doceria

- 5ª CATEGORIA: Cozinha Brasileira
- 6ª CATEGORIA: Cozinha Autoral
- 7ª CATEGORIA: Cozinha Internacional
- 8ª CATEGORIA: Cafeteria
- 9ª CATEGORIA: Delivery
- 10ª CATEGORIA: Moqueca

SEGMENTO: VOTO POPULAR

- 1ª CATEGORIA: Feijoada
- 2ª CATEGORIA: Coxinha
- 3ª CATEGORIA: Brigadeiro

PERSONALIDADE GASTRONOMICA

A coordenação do Prêmio HZ Gastrô elegerá, ainda, uma personalidade da gastronomia capixaba a ser homenageada com um troféu especial.

AFERIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FINALISTAS

A lista de finalistas no segmento ESTABELECIMENTOS do Prêmio HZ Gastrô 2023 será elaborada a partir de indicações feitas pela curadoria da premiação nas categorias Carne, Doceria, Pizza, Hambúrguer, Cafeteria, Cozinha Autoral, Delivery, Cozinha Brasileira, Moqueca e Cozinha Internacional.

A curadoria do prêmio é composta por 20 (vinte) personalidades que apreciam e/ou atuam no setor da gastronomia. Em cada categoria, um curador indica de 3 (três) a 5 (cinco) estabelecimentos que tenham loja física e estejam localizados nos municípios da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Guarapari, Cariacica, Viana e Fundão).

Na categoria Delivery, também é permitido aos curadores indicar estabelecimentos que atendam exclusivamente de forma virtual (dark kitchens), desde que estejam com o serviço de entregas ativo durante a vigência da premiação.

Serão considerados finalistas do Prêmio HZ Gastrô os cinco estabelecimentos mais citados pelos curadores em cada uma das 10 categorias.

Após a aferição dos indicados, a lista com os finalistas da premiação será divulgada no site HZ, de A Gazeta, e em seguida será aberta a votação popular, no site www.agazeta.com.br/fest-gastronomia.

Serão considerados vencedores os 10 estabelecimentos mais votados pelo público, sendo 1 (um) em cada categoria.

VOTO POPULAR

No segmento VOTO POPULAR, que compreende as categorias Feijoada, Coxinha e Brigadeiro, o público vai indicar, por meio de voto aberto (sem múltipla escolha e com menção livre), durante votação no site www.agazeta.com.br/fest-gastronomia, os melhores, os melhores estabelecimentos dentro de cada uma dessas 3 (três) categorias.

Será considerado vencedor no segmento VOTO POPULAR o estabelecimento que obtiver o maior número de menções. Serão premiados 3 (três) estabelecimentos, um por categoria.

Durante a apuração dos vencedores em VOTO POPULAR, serão desclassificados:

- Nomes de estabelecimentos que não correspondam à categoria indicada;
- Nomes de estabelecimentos que não forem grafados corretamente;

- Estabelecimentos que não estejam localizados nos municípios da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Guarapari, Viana e Fundão).

AFERIÇÃO DOS PREMIADOS

A votação que vai eleger os vencedores do Prêmio HZ Gastrô 2023 ocorrerá entre os dias 01/06/2023 e 15/06/2023 no site www.agazeta.com.br/fest-gastronomia.

O voto por meio da plataforma internet será controlado por nome, telefone e e-mail. A votação popular está aberta ao público em geral e ilimitado.

Em relação à premiação, seguem alguns critérios adotados com caráter desclassificatório:

Estabelecimentos que possuem qualquer tipo de advertência ou sanção da Vigilância Sanitária de seu município ou do Estado;

Estabelecimentos que possuem atitudes que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção jurídica);

Estabelecimentos que possuem ações que possam ser entendidas como incitação à prática de obscenidade e/ou pornografia;

Estabelecimentos que podem ofender a liberdade de crença e religiões, assim como ter ações que possam ser entendidas como incitação à prática discriminatória ou racista;

O controle da eleição online será reforçado para evitar fraudes por meio do uso de softwares para votação automática. O estabelecimento finalista que estiver sob suspeita de conduta ilegal será notificado pela coordenação do Prêmio, e ele poderá ser desclassificado do Prêmio.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de participação e de votação consideradas pela Comissão da promoção como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção. A Promotora poderá, a qualquer momento, a seu critério, suspender e/ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de tais artifícios.

O participante será desclassificado automaticamente da categoria à qual concorre, em caso de indícios de fraude ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento.

Serão desclassificadas, também, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; que obtiver benefício/vantagem de forma ilícita; que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

Em caso de fraude comprovada, haverá a exclusão imediata do estabelecimento, durante e em qualquer momento/fase do prêmio, sendo considerado vencedor, se for o caso, o próximo colocado dentro das condições válidas.

Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante finalista, em qualquer etapa do presente prêmio até a data da cerimônia de premiação, a Comissão Organizadora não o substituirá por outro participante. Nesse caso, o segundo estabelecimento mais votado na categoria será declarado vencedor.

Em caso de empate entre finalistas de uma mesma categoria, todos os vencedores serão premiados.

PREMIAÇÃO

O vencedor de cada categoria será convidado para comparecer à cerimônia de premiação, marcada para o dia 7 de julho de 2023 no evento Fest Gastronomia, em Vitória, onde receberá um troféu alusivo ao Prêmio HZ Gastrô.

A coordenação do Prêmio elegerá, ainda, um representante da gastronomia capixaba a ser homenageado com um troféu especial na categoria Personalidade Gastronômica.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DO PRÊMIO

A divulgação dos finalistas do Prêmio HZ Gastrô será feita no site HZ, de A Gazeta, assim como o resultado do prêmio e a lista de vencedores nos segmentos Estabelecimentos e Voto Popular. A premiação dos vencedores acontecerá no dia 7/07/2023, no decorrer da programação do evento Fest Gastronomia, que será realizado na nova área de eventos do Clube Álvares Cabral, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2100 – Vitória/ES.

O troféu será entregue para o representante do restaurante ou em nome deste, sem qualquer ônus para o ganhador.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, ou trocados por outro produto ou serviço. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, mesmo que a título gratuito.

A comissão organizadora se isenta de toda e qualquer responsabilidade pela conduta de qualquer estabelecimento finalista desta premiação.

Ao aceitar participar da premiação, nos termos deste regulamento, os estabelecimentos finalistas automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que a comissão organizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação deste concurso.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes do concurso serão exclusivamente dirimidas pelo setor de projetos e eventos da Rede Gazeta, por meio do e-mail projetoeventos@redgazeta.com.br ou pelo telefone (27)99851-7767.

A Promotora, mediante prévio aviso por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento, causado por força maior, que comprometa a integridade a premiação, de forma que o evento não possa ser conduzido como originalmente planejado. Os participantes informados, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a participação nesta edição do prêmio.

É vedada a participação de integrantes da curadoria e de familiares dos mesmos. Também é vedada a participação de funcionários da PROMOTORA e das demais empresas integrantes da REDE GAZETA, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes até o 2.º grau.

Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela PROMOTORA e/ou pelas demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ou diretamente envolvidas na consecução deste concurso, para os fins necessários à adequada realização deste concurso, bem como para futuros contatos com os participantes. Para mais informações, leia nossa Política de Privacidade disponível no site: <https://www.agazeta.com.br/privacidade>.

Os participantes comprometem-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à Promotora, à TV Gazeta e Rede Globo, de forma integralmente gratuita, bem como quaisquer obras audiovisuais, como filmagens, fotografias e gravações, para divulgação dos resultados ou como parte de seu portfólio, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, internet, redes sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação, nem de pagamento.

A organização se reserva ao direito de alterar qualquer item ou prazo deste regulamento, de acordo com a conveniência da organização ou por força maior. Comunicando sempre aos participantes e ao público tais alterações necessárias.